



Processo nº 7739/2024 - Req: 104/2024

Data: 11/04/2024

Interessado: Vereador ORIVALDO APARECIDO MAGALHÃES

Assunto: Reiteramos o requerimento nº24/2024 aprovado por unanimidade no dia 19 de fevereiro de 2024 ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Dr. Paulo de Oliveira e Silva, por meio de sua secretaria competente, que nos informe se a Secretária de Meio Ambiente e Agricultura de Mogi Mirim, tem conhecimento de crime ambiental que vem ocorrendo conforme dossiê entregue na Câmara Municipal de Mogi Mirim, na segunda-feira dia 05 de Fevereiro de 2024, cópia anexa a esse requerimento, e se positivo quais as medidas foram tomadas e se negativo, quais medidas serão tomadas diante de provas concretas que constam no referido dossiê.

Para: Gabinete do Prefeito

Prezado senhor,

Em atenção à solicitação do nobre Vereador, Sr. ORIVALDO APARECIDO MAGALHÃES, referente ao questionamento do que cabe a esta secretaria municipal de meio ambiente temos a informar o que segue:

Desde meados de 2023 a secretaria tem acompanhado esta demanda onde foram realizadas diversas vistorias e informadas a Cetesb que é o órgão responsável pela fiscalização e emissão das devidas licenças.

Inclusive cabe informar que a demanda foi objeto de inquérito policial Processo nº1500277-17.2023.8.26.0363. Ref:IPD-2057741-72.2023.070316 Natureza: Art. 54/* da Lei 9605/98. Crime Contra o Meio Ambiente (Poluição).

Também, tramita no Ministério Público do Estado do São Paulo o IC nº 14.0343.0000307/2023-9 (SEI no 29.0001.0038225.2023-95) Objeto: Apuração de danos ambientais decorrentes do exercício irregular da empresa de compostagem industrial de adubos e fertilizantes orgânicos, localizada na Rodovia SP 191, km 1,5, bairro Tanquinho, na cidade de Mogi Mirim.

Por fim, ressaltamos que, como já esclarecido no Requerimento 24/2024 dentro do processo administrativo 5356/2024 Secretaria de Meio Ambiente foram tomadas todas



medidas cabíveis, apresentando todas as informações solicitadas, oficiando a CETESB e solicitando também fiscalização a Vigilância Sanitária do Município.

Entendemos que como a demanda em pauta tramita em órgãos superiores como o Ministério Público do Estado de São Paulo e o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, da forma mais justa os mesmo virão a pacificar a questão.

Esperamos ter atendido a solicitação de V.S.^a e nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos e apresentação pormenorizada dos relatórios emitidos a época.

Atenciosamente,

Mogi Mirim, 15 de julho de 2024.

MARCELO Ap. B. DE FARIA

Engenheiro Ambiental

SANDRO HENRIQUE DA SILVA

Engenheiro Ambiental

CLÁUDIO DE SOUZA

Secretário de Meio Ambiente